Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0013/2004

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, **Resolve:**

Art. 1º Ficam suspensas, por imperiosa necessidade administrativa, as férias da servidora JULIANA SALLES VELTEN, concedidas através da Portaria Nº. 0011, de 10 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Ficam transferidas para o período de 12 a 31 de julho as férias da servidora acima citada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 02 de março de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 02/03/04
e registrado na S CMDM em 02/03/04
Livro Nº 04 Fls 22 frente
Aniceá B. Rosa - 029
Servidor-Matrícula

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 02/03/04 a 02/04/04
Aniceá B. Rosa
Servidor responsável

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 - cmdmartins@terra.com.br